

EDITAL

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2 de março, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto, e com a alínea l) do artigo 10.º do Anexo I ao referenciado primeiro decreto legislativo regional, e em cumprimento da Deliberação exarada na ata n.º 42/2026, de 14 de outubro de 2026, do Conselho de Administração da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, torna público que, devido à realização dos trabalhos de retirada do painel de publicidade de grande dimensão afixado no muro do passeio da Avenida Sá Carneiro, no Funchal, e por razões de segurança inerentes a esses trabalhos, é proibido o estacionamento de viaturas na Rua Virgílio Teixeira e a circulação pedestre na área envolvente do referido painel no dia 22 de outubro, no período compreendido entre as 08:30 horas e as 11:00 horas, na área assinalada como "Zona interdita ao estacionamento" na Planta constante do Anexo ao presente Edital.

Os proprietários das viaturas deverão promover a retirada das suas viaturas até às 08:00 horas do dia 22 de outubro de 2026 da referida área, sob pena de remoção por iniciativa da APRAM, S.A., correndo por conta dos mesmos os respetivos encargos.

Funchal, 19 de outubro de 2026

 A Presidente do Conselho de Administração,

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.**
Gare Marítima da Madeira • Molhe da Pontinha •
Porto do Funchal • 9004-518 Funchal
(Paula Cabaço)

ANEXO

